



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**OFÍCIO Nº 1473/2013**

Em 16 de agosto de 2013.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**JOÃO FARIAS**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 - Centro  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, referindo-nos à **Indicação nº 149/13**, de autoria do Vereador **JAIR MARTINELI**, informamos, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, que a proposta foi considerada tecnicamente inviável. Ressalta a Secretaria, que a sinalização existente no local, permite o embarque e desembarque dos alunos e facilita a fluidez do trânsito.

A permissão de parada por 15 minutos poderia voltar a causar transtornos para o deslocamento de veículos no local, pois trata-se de área de acesso a duas escolas. Além de problemas de abuso ao estacionar, provocaria muitos problemas entre pais de alunos e fiscalização, conforme já ocorrido no passado.

Certos da compreensão, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal